

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº. 13.682 /

**“LIBERA O RESTANTE DOS LOTES
HIPOTECADOS EM GARANTIA À EXECUÇÃO
DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO
LOTEAMENTO JARDIM DOS MANACÁS.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Inciso III, do Art. 43, da Lei nº. 4113, de 11 de dezembro de 1987, substituída pela Lei Complementar nº. 18, de 31 de agosto de 2000, e alterações posteriores,

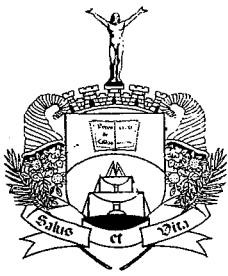
CONSIDERANDO as informações constantes do requerimento protocolado sob o nº. 012808/2021, solicitando a liberação de hipoteca de lotes;

CONSIDERANDO que o loteamento denominado Jardim dos Manacás, de propriedade de “Cheung Chen Teh Hsin e outros”, localizado neste Município, obedeceu aos projetos e especificações constantes dos processos administrativos nºs. PLA 11.958/99, PRO 3527/03 e PLA 760/03, arquivados na Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; e,

CONSIDERANDO o MI nº. 062/2021, datado de 08 de março de 2021, por meio do qual a Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas recebe definitivamente as obras de infraestrutura correspondentes a abertura de vias, galeria de águas pluviais, meios-fios, sarjetas e pavimentação viária,

DECRETA:

Art. 1º Ficam liberados os lotes 117 da quadra “C”, os lotes 125 e 135 da quadra “D” e o lote 140 da quadra “E”, que correspondem ao restante dos lotes hipotecados para garantia de execução das obras de infraestrutura do Loteamento Jardim dos Manacás, aprovado pelo Decreto nº. 7.443, de 12 de junho de 2003.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº. 13.682 - fl. 02/02 /

Art. 2º O recebimento parcial das obras não implica em responsabilidade por parte do Município na sua manutenção e conservação, que permanecerão a cargo dos loteadores, até o recebimento definitivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE JUNHO DE 2021.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS ALVISI

Secretário Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 734, de 29/06/2021.